

Portaria nº 483/GP/2019

Em, 26 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a LUCINEIDE LOURENCO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 10757724 e CPF nº 783.691.341-49, na função de APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 18/01/2009 a 18/01/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 27/06/2019 e término em 24/09/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 25/09/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 27/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal